



**FAMA**

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



## **EDITAL N°030/2017**

Dispõe sobre a data das avaliações dos Artigos Científicos e relação de professores que farão parte da Comissão Avaliadora do Curso de Pedagogia da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA.

O Diretor Geral e o Coordenador do Curso de Pedagogia, no uso de suas atribuições legais, e fundamentadas no Projeto Pedagógico do Curso, tornam público às datas para avaliações dos Artigos Científicos e relação dos professores avaliadores das comissões do 7º período do Curso de Pedagogia, primeiro semestre do ano letivo de 2017.

### **I – CRITÉRIO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROFESSOR NA COMISSÃO AVALIADORA**

1.1. – A Coordenação de Curso é responsável em convidar professores do Curso de Pedagogia para fazer parte da Comissão Avaliadora conforme suas linhas temáticas e que estejam de acordo com o tema do Trabalho de Estágio do aluno.

1.2. – Disponibilidade do professor.

1.3. – O professor convidado a participar da Comissão Avaliadora poderá aceitar ou não o convite da coordenação.

### **II – DA AVALIAÇÃO**

2.1. – A avaliação do Artigo Científico será realizada por uma Comissão Avaliadora composta pelo professor responsável pela disciplina e orientador do



**FAMA**

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



aluno e dois professores do Curso de Pedagogia indicado pela Coordenação do Curso.

2.2. – Os alunos deverão entregar ao professor da disciplina de Seminário Interdisciplinar 03 (três) cópias do Artigo Científico encadernadas em espiral até o **dia 14/07/2017**.

2.3. – Os professores avaliadores recebem o Relatório de Estágio no mínimo 07 (sete) dias antes da data da avaliação para apreciação.

2.4. – Nas datas estipuladas pela coordenação de curso, as Comissões Avaliadoras se reunirão para avaliar os trabalhos, no **dia 28/07/2017**.

2.5. – Na avaliação do Artigo Científico serão levados em consideração os seguintes aspectos, além dos que os professores avaliadores julgarem pertinentes:

### **Indicadores de avaliação do Artigo Científico da disciplina de Seminário Interdisciplinar**

#### **a) ANÁLISE METODOLÓGICA E APRESENTAÇÃO (50 PONTOS)**

<b>Parâmetros</b>	<b>Valor</b>	<b>Pontos obtidos</b>
<b>Metodologia</b>		
Estrutura geral, capa, sumário, listas	10,0	
<b>Texto</b>		
Introdução/justificativa	10,0	
Referencial teórico	10,0	
<b>Aspectos gramaticais</b>		



**FAMA**

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



Concordância, coerência do texto	10,0	
<b>Apresentação</b>		
Uso do vocabulário	0,50	
Conhecimento do tema	0,50	
<b>Total</b>	<b>50,0 pts.</b>	

b) ANÁLISE DO CONTEÚDO (50 PONTOS)

<b>Parâmetros</b>	<b>Valor</b>	<b>Pontos obtidos</b>
Delimitação do tema	10,0	
Justificativa e objetivos	10,0	
Embasamento teórico e metodológico	10,0	
Viabilidade	10,0	
Contribuição científica	10,0	
<b>Total</b>	<b>50,0 pts.</b>	
<b>Soma dos resultados da ANÁLISE METODOLÓGICA E APRESENTAÇÃO (50 PONTOS); tópico “a” e da ANÁLISE DO CONTEÚDO (50 PONTOS), tópico “b”</b>		

PARECER:

---

---

---

2.6. – O Artigo Científico que não obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) poderá ser refeito e encaminhado num prazo estipulado de no máximo 15 (quinze) dias a partir da data de sua apresentação, sendo novamente avaliado pela Comissão Avaliadora e Coordenação do Curso, com a presença do acadêmico.



## FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



2.7. – A nota atribuída por cada membro da Comissão Avaliadora terá como critério de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) e será aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

2.8. – O Aluno orientado a fazer alterações no trabalho pela banca examinadora, terá prazo até 15 (quinze) de agosto para apresentar os ajustes junto à Comissão Avaliadora.

2.9. – Se comprovado plágio, o acadêmico será reprovado sem a possibilidade de refazer e apresentar o Artigo Científico.

### III – DA APRESENTAÇÃO

3.1 – O acadêmico terá o tempo de apresentação de dez (10) minutos para exposição oral e a comissão avaliadora terá o tempo de cinco (05) minutos por membro avaliador, para questionamentos, após o acadêmico poderá dispor de cinco (05) minutos para defesa e em seguida os avaliadores se reunirão cinco (05) minutos para sua avaliação.

3.2. - O acadêmico irá apresentar o Artigo Científico com banca aberta, para o Curso de Pedagogia, familiares, amigos, convidados do Acadêmico e demais cursos da Faculdade que tiverem interesse. Sendo que os expectadores se aterão em apenas assistir em silêncio absoluto, sem qualquer tipo de questionamentos ou emissão de opinião, seja formal ou informal.

### IV – DAS COMISSÕES

4.1 – Segue abaixo cronograma de apresentação dos Relatórios de Estágio:



**FAMA**

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



**Segunda-feira, 27 de julho de 2017.**

<b>Horário</b>	<b>Aluno</b>	<b>Comissão Avaliadora</b>
19h	Bruna Pedroso da Silva	Claudemir Stanqueviski, Juliana Guimarães, Romilda Branco e Denise Cristina Anziliero Pelegrini
19h30min	Fabiane de Araújo Chaves	Claudemir Stanqueviski, Juliana Guimarães, Romilda Branco e Denise Cristina Anziliero Pelegrini
20h	Jaqueline Bertasse Rosa Preto	Claudemir Stanqueviski, Juliana Guimarães, Romilda Branco e Denise Cristina Anziliero Pelegrini
20h30min	Patrícia Corrêa	Claudemir Stanqueviski, Juliana Guimarães, Romilda Branco e Denise Cristina Anziliero Pelegrini
21h15min	Sonia Aparecida dos Santos	Claudemir Stanqueviski, Juliana Guimarães, Romilda Branco e Denise Cristina Anziliero Pelegrini
21h45min	Suseli da Silva	Claudemir Stanqueviski, Juliana Guimarães, Romilda Branco e Denise Cristina Anziliero Pelegrini

Local: a definir e comunicado com antecedência.

## **V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 – O acadêmico deverá estar presente na data e horário marcado conforme cronograma para defender seu trabalho perante a Comissão Avaliadora.

5.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, juntamente com o professor orientador da disciplina.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Clevelândia, Paraná, 03 de julho de 2017.

Rafael Barboza  
Diretor Geral

Airton Carlos Batistela  
Coordenador do Curso de Pedagogia